



# Diário da Justiça

Nº 4976 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1997

EDIÇÃO DE HOJE - 292 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	01
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	03
CÂMARAS CRIMINAIS .....	06
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	07
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	57
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	58

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	59
SECRETARIA .....	60
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	60
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	82
CRIME .....	144
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	148
CRIME .....	209
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	211
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	211
INTERIOR .....	225
DIVERSOS .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	253
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	253
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	255
EDITAIS JUDICIAIS .....	

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

### DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

#### RELAÇÃO Nº 039/97

**Protocolo n.º 51.678/97. Requisite:** Juízo de Direito da Comarca de Curitiba. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização n.º 161/87. **Interessados:** JOSÉ MATIAS CARNEIRO E S/M, adv. Dr. Ildefonso B. Heisler e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n.º 51.678/97), em que são interessados JOSÉ MATIAS CARNEIRO E SUA MULHER, pelo valor de R\$ 7.414,70 (sete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos), conforme cálculo datado de junho de 1997, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 01 de julho de 1997. **Presidente.**

**Protocolo n.º 46.450/97. - Requisite:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Assai. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Indenização Por Ato Ilícito n.º 107/88. - **Interessados:** ANDRE ANTAL, S/M E OUTROS, adv. Dr. Davi Deutscher Filho e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n.º 46.450/97), em que são interessados ANDRE ANTAL, SUA MULHER E OUTROS, pelo valor de R\$ 100.959,38 (cem mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme cálculo datado de 21 de outubro de 1996, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 26 de junho de 1997. **Presidente.**

**Protocolo n.º 51.680/97. - Requisite:** Juízo de Direito da Comarca de Tomazina. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Ação Ordinária de Indenização n.º 108/89. - **Interessados:** PEDRO BALESTRA E OUTROS, adv. Dr. Ildefonso B. Heisler e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n.º 51.680/97), em que são interessados PEDRO BALESTRA e OUTROS, pelo valor de R\$ 110.894,43 (cento e dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), conforme cálculo datado de 06 de junho de 1997, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 1º de julho de 1997. **Presidente.**

**Protocolo n.º 67.905/96 - Requisite:** Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização n.º 5.596/85. **Interessados:** LUCIDORIO MINOTTO, S/M E OUTROS, adv. Dr. Pedro Paulo Pamplona e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n.º 67.905/96), em que são interessados LUCIDORIO MINOTTO, SUA MULHER E OUTROS, pelo valor de R\$ 387,96 (trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) conforme decisão de fls. 36/38, datado de 31 de maio de 1996, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 23 de junho de 1997. **Presidente.**

**Protocolo n.º 46.726/97 - Requisite:** Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Maringá. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização n.º 106/89. **Interessados:** EDSON ALVES PORTUGAL, S/M, E OUTROS, adv. Dr. Davi Deutscher Filho e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório

### AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR - Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente Des. OTTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sidney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cherm Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Sidney Zappa Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Ulysses Lopes Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Cesar Valeixo Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cherm Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Ronald Accioly Des. Abraão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Concluída - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE Des. OTTO SPONHOLZ - CORREGEDOR Des. TADEU COSTA Des. ACCÁCIO CAMBI Des. NEWTON LUZ Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abraão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVIA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª E 11ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª E 12ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

11º GRUPO - 11ª E 13ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª E 14ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

13º GRUPO - 13ª E 15ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

14º GRUPO - 14ª E 16ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

15º GRUPO - 15ª E 17ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

16º GRUPO - 16ª E 18ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

17º GRUPO - 17ª E 19ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

18º GRUPO - 18ª E 20ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

19º GRUPO - 19ª E 21ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

20º GRUPO - 20ª E 22ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

21º GRUPO - 21ª E 23ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

22º GRUPO - 22ª E 24ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OSIRIS GONÇALVES - Presidente DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLO DRA. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª E 11ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª E 12ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

11º GRUPO - 11ª E 13ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª E 14ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

13º GRUPO - 13ª E 15ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

14º GRUPO - 14ª E 16ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

15º GRUPO - 15ª E 17ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

16º GRUPO - 16ª E 18ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

17º GRUPO - 17ª E 19ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

18º GRUPO - 18ª E 20ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

19º GRUPO - 19ª E 21ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

20º GRUPO - 20ª E 22ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

21º GRUPO - 21ª E 23ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

22º GRUPO - 22ª E 24ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

23º GRUPO - 23ª E 25ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

24º GRUPO - 24ª E 26ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

25º GRUPO - 25ª E 27ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

26º GRUPO - 26ª E 28ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

27º GRUPO - 27ª E 29ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

28º GRUPO - 28ª E 30ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

29º GRUPO - 29ª E 31ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

30º GRUPO - 30ª E 32ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

31º GRUPO - 31ª E 33ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

32º GRUPO - 32ª E 34ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80011-970 PABX: 352-2477 Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10



requisitório (Protocolo nº 46.726/97), em que são interessados EDSON ALVES PORTUGAL E OUTROS, pelo valor de R\$ 168.195,05 (cento e sessenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e

datado de 04 de julho de 1996, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Curitiba, 25 de junho de 1997. **Presidente.**

**Protocolo n. 13.966/97 - Requisiteante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de São João do Itaipó. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 086/92. - **Interessados:** LUPÉRCIO COSTA E OUTROS, adv. Dr. Davi Deutscher e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 13.966/97), em que são interessados LUPÉRCIO COSTA E OUTROS, pelo valor de R\$ 1.924.295,53 (hum milhão, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme cálculo datado de agosto de 1996, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba 23 de junho de 1997. **Presidente.**

**Protocolo nº 50.857/97 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça - **Referência:** Autos de Ação de Indenização nº 8.647/77. - **Interessados:** WALDEMAR BAUAB E S/M, adv. Dr. Nelson Luiz Velloso Filho e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 50.857/97), em que são interessados WALDEMAR BAUAB E SUA MULHER, pelo valor de R\$ 119.058,11 (cento e dezenove mil, cinqüenta e oito reais e onze centavos), conforme cálculo datado de fevereiro de 1997, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 26 de junho de 1997. **Presidente.**

**Protocolo nº 52.335/97 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 4.114/82. - **Interessados:** INDÚSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR E OUTROS, adv. Dr. Davi Deutscher Filho e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 52.335/97), em que são interessadas INDÚSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR E OUTROS, pelo valor de R\$ 18.118,92 (dezoito mil, cento e dezoito reais e noventa e dois centavos), conforme cálculo datado de abril de 1995, porquanto devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 30 de junho de 1997. **Presidente.**

**Protocolo nº 45.353/97 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 4.191/83. - **Interessados:** JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS E S/M, adv. Dr. Iné Army Cardoso da Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 45.353/97), em que são interessados JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS E SUA MULHER, pelo valor de R\$ 78.834,03 (setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e três centavos), conforme cálculo datado de 16 de outubro de 1996, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 26 de junho de 1997. **Presidente.**

**Protocolo nº 45.350/97 - Requisiteante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Curitiba. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 134/87. **Interessados:** PEDRO TERRA DE OLIVEIRA E S/M, adv. Dr. Jacy Gabardo e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 45.350/97) em que são interessados PEDRO TERRA DE OLIVEIRA E S/M, pelo valor de R\$ 18.230,93 (dezoito mil, duzentos e trinta reais e noventa e três centavos), conforme cálculo datado de 08 de outubro de 1996, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Curitiba, 23 de junho de 1997. **Presidente.**

**Protocolo nº 40.827/97. - Requisiteante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Teixeira Soares. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 101/87. **Interessados:** JENILTON DE OLIVEIRA BASTOS E S/M, adv. Dr. Emerson Bastos e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 40.827/97) em que são interessados JENILTON DE OLIVEIRA BASTOS E SUA MULHER, pelo valor de R\$ 22.453,56 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 28 de fevereiro de 1997, porquanto devidamente instruído - observado o artigo 280 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, alterado pela Resolução n. 08/97, DJ de 26.06.97. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 30 de junho de 1997. **Presidente.**

**Protocolo nº 30.766/97. - Requisiteante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Declaratória nº 30.098/93. **Interessados:** LEONARDO BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA E OUTRA, adv. Dr. Octávio Ferreira do Amaral Neto e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 30.766/97), em que são interessados LEONARDO BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA E OUTRA, pelo valor de R\$ 26.905,26 (vinte e seis mil, novecentos e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme cálculo datado de 17 de junho de 1996, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Curitiba, 23 de junho de 1997. **Presidente.**

**Protocolo nº 47.576/97 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Revisão de Pensão nº 10.644/92. - **Interessados:** IOLANDA MARCONDES MARTINS, adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Marcos Ruy F. de Macedo. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 47.576/97), em que é interessada IOLANDA MARCONDES MARTINS, pelo valor de R\$ 4.267,93 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme cálculo datado de 26 de setembro de 1995, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Curitiba, 23 de junho de 1997. **Presidente.**

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível  
Seção da I Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 03-09-1997

Relação No. 1997.03229 de Publicação (Analítica)

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Antonio Fachini Júnior	001	0059081-6
José Rizzo de Andrade	001	0059081-6
Rubens Cezar Boschini	001	0059081-6

## Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0059081-6 **Apelação Cível**  
Protocolo : 1997/16630  
Comarca : Mandaguari  
Vara : Vara Única  
Ação Originária : 9600000220 Ação Monitória  
Apelante : Maria Salete Parazzi de Andrade Braga  
Advogado : José Rizzo de Andrade  
: Antonio Fachini Júnior  
Apelado : Itamar Luiz Vinholi  
Advogado : Rubens Cezar Boschini  
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível  
Relator : Des. Pacheco Rocha  
Revisor : Des. Ulysses Lopes  
Proferido : No protocolado sob Nº 1997.00070250  
Despacho : J. à cl.  
Em 01.09.97  
Em tempo: Em face da petição anexa, decreto a extinção do procedimento recursal. Anote-se e devolvam-se os autos.  
Em 01.09.97  
Des. Pacheco Rocha  
Relator

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 3ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 03-09-1997

Relação No. 1997.03233 de Publicação (Analítica)

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Dorval Macedo Simões	001	0060746-9
Iris Mario Caldart	001	0060746-9
Marcia Jacqueline Vieira	001	0060746-9

## Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0060746-9 **Agravo de Instrumento**  
Protocolo : 1997/66492  
Comarca : Curitiba  
Vara : 12ª Vara Cível  
Ação Originária : 9700017365 Arrolamento  
Agravante : Walter Garcia  
Advogado : Iris Mario Caldart  
Agravado : Espólio de José Afonso Stanski  
Advogado : Dorval Macedo Simões  
: Marcia Jacqueline Vieira  
Órgão Julgador : 3ª Câmara Cível  
Relator : Des. Abrahão Miguel

1. Solicite-se informações ao dr. Juiz "a quo".  
2. Intime-se o Advogado do agravado para responder, querendo.  
Em 28.8.97.  
Des. Abrahão Miguel,  
Relator.

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

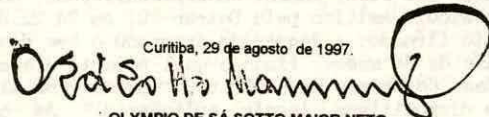
### RESOLUÇÃO Nº 1120

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

#### DESIGNAR

a servidora LUCI HELENA SIMAN DE LIMA, RG. nº 4.189.706-6/PR., para substituir a servidora INES BASTOS BRAGA, no cargo em comissão de Vice-Diretor, símbolo DAS-5, durante licença médica para tratamento de saúde, no período de 18 a 29 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.

  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

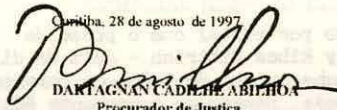
### PORTARIA Nº 126

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 1537/97-SUBSEDE/PJ, resolve

#### CONCEDER

à servidora ANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, RG. nº 3.815.534-2, Auxiliar Técnico, Licença Especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 22 de maio de 1990 a 21 de maio de 1995, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 28 de agosto de 1997.

  
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

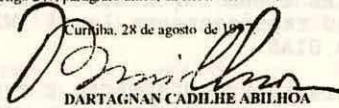
### PORTARIA Nº 127

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 1542/97-SUBSEDE/PJ, resolve

#### CONCEDER

à servidora EDNA OLIVEIRA PORTUGAL DE MACEDO, RG. nº 3.584.925-4, Auxiliar Administrativo, Licença Especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 10 de janeiro de 1992 a 09 de janeiro de 1997, para ser usufruída em época oportuna, a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do Artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16/11/70.

Curitiba, 28 de agosto de 1997.

  
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral

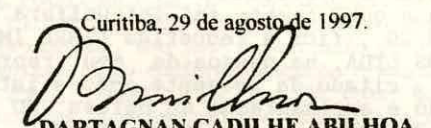
### PORTARIA Nº 128/97

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 001487/97-PGJ/SUBSEDE, resolve

#### CONCEDER

ao servidor IRAJÁ ÍNDIO DE BARROS, RG Nº 3.311.490-7, Auxiliar Administrativo, Nível 22, trinta (30) dias da Licença Especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 20 de novembro de 1985 a 19 de maio de 1990, para ser usufruída a partir de 01 de setembro de 1997, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70, ficando (60) sessenta dias restantes assegurados para gozo em época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de agosto de 1997.

  
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATO Nº 102/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º da Constituição Estadual, resolve

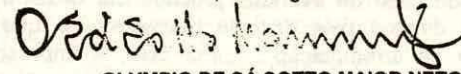
#### ADMITIR

em virtude de habilitação em Teste Seletivo, de que trata o protocolado nº 418/97, visando o

suprimento de funções específicas de apoio administrativo, através de contrato de trabalho pelo período de 12 de agosto de 1997 a 14 de maio de 1998, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, os abaixo relacionados:

NOME	R.G	FUNÇÃO
AMARILIO DA SILVA	6.168.147-7	MOTORISTA
MANOEL ANGEL PONTE CARRERA	1.234.360-4	MOTORISTA

Curitiba, 12 de agosto de 1997.

  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 109/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114, § 2º, da Constituição Estadual, e tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e o artigo nº 12 da Lei nº 11.455, de 10 de julho de 1996,

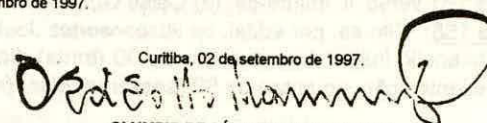
#### I - NOMEIA

FLÁVIA RAMOS MANOEL, RG. nº 4.104.493-4/PR., para exercer em comissão, o cargo de Assistente, símbolo 1-C, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 09 de setembro de 1997.

#### II - APLICA

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 09 de setembro de 1997.

Curitiba, 02 de setembro de 1997.

  
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador-Geral de Justiça

## EDITAIS JUDICIAIS

## COMARCA DE CURITIBA

### TRIBUNAL DE ALÇADA

#### Edital de Citação

Edital de citação dos litisconsortes Joel Caolino Inácio e sua mulher Selita Stefanello Inácio, pelo prazo de trinta (30) dias.

O doutor Raitani Condessa, Juiz Relator dos autos de ação rescisória nº 85.983-8, de Cascavel - 3ª Vara Cível, em que são autores Celso José Bender e sua mulher Elza Maria Urjo Bender, ré Fazenda Pública do Município de Cascavel, litisconsortes 1 Jeri Ricardo Pazzinatto e Carlos Cesar Manica e litisconsortes 2 Joel Caolino Inácio e sua mulher Selita Stefanello Inácio e Darci José de Oliveira e sua mulher Isabel Cesar de Oliveira.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que através deste os litisconsortes Joel Caolino Inácio e sua mulher Selita Stefanello Inácio, brasileiros, ele construtor, CIC nº 408.205.309-30, que se encontram em lugar incerto ou não sabido, terão o prazo de sessenta (60) dias, após o término do prazo de divulgação deste edital, que fluirá em cartório (Av. Cândido de Abreu, 830 - Centro Cívico, Curitiba-Pr.) para integrarem a presente lide, como litisconsortes passivos necessários, querendo, cujo resumo da petição inicial e respectivos despachos vão a seguir transcritos, resumidamente.

Resumo da petição inicial: (folhas 02 a 06): Celso José Bender e sua mulher propõem a presente ação rescisória contra a Fazenda Pública do Município de Cascavel, pleiteando a anulação da sentença proferida nos autos de execução fiscal nº 1730/91 e, de consequência, todos os atos processuais ocorridos e, cumulativamente, devolvendo aos requerentes a oportunidade de pagamento do